

PORTARIA Nº 232, de 24 de outubro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE férias regulamentares, a servidora **MARLENE ALBERGUINI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Saúde**, nível Agente Político, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 28 de outubro de 2024 à 01 de novembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 24 de outubro de 2024.

ADRIANO SARTORI
Prefeito em Exercício